**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**
**SECRETARIA - GERAL**

**PORTARIA N.º 793, DE 17 DE AGOSTO DE 2017**

**O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n.º 121/PGJ, de 30/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGJ n.º 1.160, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e tendo em vista o que consta no procedimento de gestão administrativa n.º 08191.073263/2017-04,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **SHIRLENE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 4747, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço de 15% (quinze por cento), bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI), sendo 04/10 (quatro décimos) de FC-01 e 06/10 (seis décimos) de FC-02, os quais deverão compor os seus proventos de aposentadoria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**